

PORTARIA/REITORIA N.º 47/2019, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Destitui os docentes das atribuições das Coordenações do Curso e Estágio da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 2.448, de 07 de dezembro de 2018, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, que trata sobre o *Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Faculdade UNIRG*;

Considerando, ainda, as rescisões contratuais dos docentes com mais de 02 anos de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os docentes do quadro abaixo das atribuições de Coordenadores de Curso e Estágio da Universidade de Gurupi - UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015:

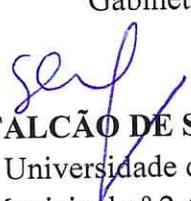
Eliza Magalhães do Prado Barcelos	Administração	Port. N° 102/2018
Claudeilda de Moraes Luna	Administração - Estágio	Port. N° 103/2018
Catarina Taham Carvelo Muniz	Comunicação Social - Estágio	Port. N° 101/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias supramencionadas no art. 1º desta.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 31 de dezembro de 2019.


SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 2.448/2018